

REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA SADC: LUTA POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO¹

Marcelina Dulce Muhongo²

RESUMO

A inclusão das mulheres no âmbito das esferas de representação do poder político, tanto domésticas, quanto internacionais, continuam sendo um dos principais focos dos movimentos feministas, liderados e organizados por mulheres no mundo. O presente trabalho, a partir de uma ênfase particular na esfera política internacional, nas perspectivas feministas africanas e nas mobilizações de luta de mulheres em organizações da sociedade civil, aborda a temática da representatividade e da participação política das mulheres no âmbito da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Parte-se do pressuposto que organizações de mulheres são centrais no processo de adoção e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, principal instrumento regional voltado para a temática. Assim, com base em debates teóricos-conceituais das teorias feministas africanas, questões da igualdade de gênero e a participação política e representatividade das mulheres nos processos de tomada de decisão, a presente pesquisa visa compreender como é a representatividade feminina na SADC e de que forma a organização feminista da sociedade civil *Gender Links* influencia na agenda política sobre gênero e desenvolvimento da organização. Conclui-se que os barômetros é o trabalho mais alargado de monitoramento realizado pela *Gender Links* constitui um importante mecanismo de contra-narrativa aos dados oficiais dos governos divulgados via relatórios da SADC e são instrumentos essenciais para avançar a luta das mulheres na região da África Austral e no mundo.

Palavras-chave: feminismo; Gender Links; mulheres - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral - atividades políticas.

ABSTRACT

The inclusion of women within the spheres of representation of political power, both domestic and international, continues to be one of the main focuses of feminist movements, led and organized by women around the world. This work, with a particular emphasis on the international political sphere, on African feminist perspectives and on women's struggle mobilizations in civil society organizations, addresses the issue of women's representation and political participation within the scope of the Community Development Community. Southern Africa (SADC). It is assumed that women's organizations are central in the process of adopting and implementing the SADC Protocol on Gender and Development, the main regional instrument focused on the topic. Thus, based on theoretical-conceptual debates of African feminist theories, issues of gender equality and the political participation and representation of women in decision-making processes, this research aims to understand what female representation is like in SADC and how The feminist civil society organization Gender Links influences the organization's political agenda on gender and development. It is concluded that the barometers, the most extensive monitoring work carried out by Gender Links, constitute an important counter-narrative mechanism to official government data released via SADC reports and are essential instruments to advance women's struggles in the Southern African region. and in the world.

Keywords: feminism; Gender Links; women - Southern African Development Community - political activities.

¹ Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Isabella Alves Lamas.

² Bacharela em Humanidades e graduanda em Relações Internacionais pela UNILAB. Técnica na área da Educação, na Especialidade de História e Geografia.

1 INTRODUÇÃO

As lutas feministas que as mulheres têm travado ao longo dos anos têm gerado resultados e permitido com que alguns dos seus direitos sejam reconhecidos, assim como a importância do seu papel econômico e social. Esses processos têm levado uma parcela cada vez maior da sociedade a entender que as mulheres têm o direito legítimo de participarem em condição de igualdade nos processos de tomada de decisão em espaços de poder tanto domésticos, quanto internacionais (Rubin, 2012). A inclusão das mulheres nos altos estratos de poderes continua sendo um dos principais focos dos movimentos liderados e organizados por mulheres. De acordo com a ONU Mulheres, metas e objetivos têm sido traçados para melhorar o índice de desigualdade que as mulheres enfrentam no seu dia-a-dia e, com isso, esta organização internacional tem se articulado em promover políticas sólidas de cooperação na área de produção de legislação que possam garantir a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres em todos os níveis.

No continente africano, uma das principais organizações de integração regional intergovernamental é a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), constituída em 1992 a partir de objetivos de cooperação, sobretudo nas áreas de paz, segurança e desenvolvimento. Atualmente, a SADC é constituída por 16 Estados membros que são: Angola, África do Sul, Botswana, Comores, Lesotho, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, Santini, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

Como meio de promover o caráter central e respeitar a necessidade de políticas de promoção da igualdade de gênero para as estratégias de desenvolvimento, foi criada em 1996, no âmbito da SADC, a Unidade de Gênero que posteriormente avançou a adoção da Declaração da SADC sobre Género e Desenvolvimento, em 1997. Na Declaração, reconhecendo a igualdade de gênero como um direito humano fundamental, os Estados membros da SADC se comprometeram a não discriminar nenhuma pessoa em razão do sexo ou gênero. Dessa forma, é possível afirmar que há a partir da adoção da mesma, um comprometimento dos países signatários em colocar firmemente as questões de gênero na sua agenda e no programa de ação (SADC, 2013).

Além disso, os governos, em representação dos chefes de Estados da SADC, através da Declaração sobre Género e Desenvolvimento, e com intuito de garantir a eliminação de todas as desigualdades de gênero na região e promover o uso pleno e equitativo dos seus direitos, criaram também o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento da SADC que foi reconhecido e

assinado pelos presidentes dos países membros em 17 de agosto de 2008 (SADC, 2008). Para criação e efetivação deste Protocolo, registou-se a participação ativa da Aliança do Protocolo de Gênero da África Austral, uma rede formada por mulheres de diferentes organizações da região que, sob coordenação da organização não governamental *Gender Links*, criaram a campanha de adoção do Protocolo da SADC sobre Gênero e Desenvolvimento. Desde a sua criação a *Gender Links*, tem coordenado trabalhos voltados à promoção de igualdade e gênero e acompanha a evolução e comprometimento da agenda da SADC sobre gênero (Gender Links, 2021).

Os acordos e tratados realizados por organizações internacionais, regionais e nacionais voltados à promoção de igualdade de gênero, ampliação da participação das mulheres no setor público e privado e garantia de alcance dos direitos das mulheres, têm permitido com que aumente o número de mulheres nos espaços de liderança e que as mesmas ocupem cargos políticos em alguns setores como: poder executivo, parlamento conselhos de gestão dos serviços públicos, diretorias executivas, conselhos administrativos de empresas estatais e outros setores privados (SADC, 2013).

Segundo os resultados globais do Índice de Gênero e Instituições Sociais (SIGI), neste ano (2023) cerca de 27% de mulheres possuem cargos nos parlamentos a nível global. Verificou-se um aumento se compararmos com o ano de 2016, quando apenas 22,8% desses cargos eram ocupados por mulheres, mas o mesmo ainda está longe da paridade de gênero almejada pelos movimentos feministas. Dessa forma, é possível afirmarmos que tem se verificado algumas conquistas de gênero no processo de busca pela amplificação da autonomia e participação política das mulheres, mas este processo tem se dado de forma muito lenta e mecanizada por política que apresentam estruturas que beneficiam estruturalmente os homens e levam eles a ocuparem os cargos de liderança em detrimento de uma maior representatividade das mulheres em todas as esferas (SADC, SARDC, 2013).

A fraca posição das mulheres nos espaços de poder é também dificultada pela manutenção do sistema de privilégios patriarcal marcado pela ausência de planos abrangentes de ação afirmativa, políticas eleitorais insensíveis a questão de gênero, falta de recursos e os estereótipos de gênero vigente com base em costumes e tradições que acabam sendo alguns dos principais fatores que impedem o progresso para igualdade de representação de homens e mulheres nestes espaços. Além disso, é importante ressaltar que quando as mulheres eventualmente ocupam os cargos de liderança, as suas vozes muitas vezes não são ouvidas e não lhes concedem o direito de falarem por elas mesmas e avançarem formas de resolução aos diversos problemas que assolam o gênero feminino (Mama, 2021).

O presente trabalho parte do pressuposto de que as mulheres precisam e devem exercer lugares de liderança ou ocupar qualquer tipo de cargo na esfera pública e privada e têm o direito de participar ativamente nos processos de tomada de decisão em todos níveis, a partir de uma ênfase particular na esfera política internacional. Dessa forma, a temática da representatividade e da participação política das mulheres na SADC é abordada a partir das perspectivas feministas africanas e de mobilizações de mulheres em organizações da sociedade civil. Assim, com base em debates teóricos-conceituais voltados as teorias feministas africanas, questões de igualdade de gênero e a participação política e representatividade das mulheres nos processos de tomada de decisão, a presente pesquisa visa compreender como é a representatividade feminina na SADC e de que forma a organização feminista da sociedade civil *Gender Links* influencia na agenda política sobre gênero e desenvolvimento da SADC.

O trabalho é desenvolvido a partir da metodologia de natureza qualitativa e de revisão bibliográfica de conteúdos voltados ao contexto sócio-histórico da SADC, aspectos teóricos do feminismo africano, assuntos voltados a participação política das mulheres na SADC, e análise de conteúdo de relatórios concernente a igualdade de gênero na região da África Austral, e fez-se também análise documental a partir dos barômetros que são realizados anualmente pela organização desde 2009, até 2021 sobre política. Entre os relatórios, destacam-se a Declaração sobre Gênero e Desenvolvimento, o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento e os Monitor de gênero sobre a participação política das mulheres nas tomadas de decisões de 2013 e 2022.

O artigo estará estruturado em três partes: na primeira seção, são abordadas as organizações de integração regional e a agenda feminista no continente africano, com particular ênfase na SADC; na segunda seção, apresenta-se uma abordagem crítica sobre as contribuições teóricas do papel dos feminismos africanos nas lutas sociais por igualdade de gênero e a inclusão de mulheres na política de forma a discutir se a ocupação de cargos e a participação política está sendo ampliada; e, por fim, na última seção, a mobilização das mulheres pela ampliação da participação política é abordada através do caso da associação *Gender Links* e do Protocolo sobre Género e Desenvolvimento da SADC.

2 ORGANIZAÇÕES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E A AGENDA FEMINISTA NO CONTINENTE AFRICANO

2.1 ASPECTO HISTÓRICO E SOCIOPOLÍTICO DA SADC

A organização de integração regional é um processo de institucionalização de políticas de cooperação, atores governamentais, mas também, algumas vezes, não governamentais, e abrange potencialmente diversas áreas temáticas. Os atores se unem para ampliarem suas relações político-institucionais, socioculturais e econômicas (Herz; Hoffmann, 2004). As organizações de integração regional no continente africano surgem de uma necessidade de os Estados fortalecerem a sua inserção em condições de igualdade no sistema internacional, bem como apoiarem a luta pelas independências dos territórios que estavam ainda em processo de descolonização. No continente africano, os anos de 1960 foram um marco no processo de desdobramento da integração regional que ficou conhecido como o período do renascimento africano, uma vez que foram significativos o número de independências políticas alcançadas nesse período (Boahen, 2010; Calich, 2018).

Como forma de promover a união e solidariedade e intensificar as suas relações, os Estados africanos fundaram em 1963 a Organização da Unidade Africana (OUA). Este processo de integração entre os Estados serviu também como mecanismo para erradicar todas as formas do colonialismo e acelerar as independências dos países que ainda eram politicamente subjugados pelos colonizadores (Langa, 2020; Rodrigues, Mendes; Rodrigues, 2018). Em 2002, a OUA foi substituída pela União Africana (UA), que tem como alguns dos seus objetivos a promoção dos princípios e das instituições democráticas, a participação popular, a boa governança, bem como, a integração política e socioeconômica do continente (Diallo, 2005). A UA é a grande organização representativa da integração regional no continente africano, mas para além dela existem outras organizações e comunidades regionais que atendem as demandas específicas de sub-regiões. Essas organizações são conhecidas como Comunidades Económicas Regionais (CERs) e foram criadas a partir de processos coordenados com a OUA e, posteriormente, com a UA como estratégia para avançar o processo de integração a nível continental. Dentre elas, podemos destacar a Comunidade Económica e Monetária da África Central (1994); o Mercado Comum da África Oriental e do Sul (1994); União Económica e Monetária da África Oriental (1994); Comunidade da África Oriental (1999) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (1992), (Herz; Hoffmann, 2004).

Na região da África Austral, desenvolvimentos feitos no âmbito da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a constituíram como uma das mais importantes organizações de integração regional e CERs do continente. Antes da criação e formalização da SADC, existiram outras organizações que buscavam coordenar políticas de apoio aos movimentos de libertação nacional, reduzir a dependência econômica dos países da região em relação à África do Sul, lutar contra a descolonização e as políticas do apartheid (Schutz, 2014; Meira, Carvalho, 2019). Nos anos de 1970 e 1980, a região da África Austral, se sobressaiu como uma região economicamente importante para o continente e, se tornou nos últimos anos do século XX, a mais importante sub-região da África no plano estratégico (Silva, 2014; Chanaiwa, 2010).

Estabelecida inicialmente como Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), foi constituída em abril de 1980 através do Protocolo de Lusaka e tinha como objetivos: reduzir a dependência do exterior, em particular da África do Sul; promover confiança coletiva entre os Estados membros e coordenar a cooperação econômica através da abordagem setorial e da promoção de ação conjunta que garantisse o recolhimento e o apoio internacional, além de organizar as questões referentes ao desenvolvimento (Langa; Sacavinda, 2020). A criação da SADCC se constituiu numa vitória estratégica dos Estados da Linha Frente (ELF) que era a destituição efetiva das intenções da África do Sul de tirar as economias dos países desta região através da constelação de Estados da África Austral. Para resistir às agressões da África do Sul e apoiar os movimentos de libertação, a SADCC precisou articular esforços e estratégias e um deles foi garantir com que tivessem o apoio internacional para continuar com o projeto da SADCC e alcançar os seus objetivos a partir de uma ação regional. Desta forma, cada Estado membro assumiu a responsabilidade de coordenar um ou mais setores da economia e promover o desenvolvimento (Meira; Carvalho, 2019).

A passagem da SADCC para SADC aconteceu no início dos anos 1990 em decorrência de mudanças estruturais no sistema internacional, com especial destaque, a nível mundial, para o fim da guerra fria e a dissolução soviética e, no que concerne diretamente ao continente africano, o fim das lutas pela libertação nacional e a abolição do regime do apartheid na África do Sul. Frente a essas mudanças, os chefes de Estados da SADCC decidiram tratar da declaração e criação da SADC que foi formalizada em 1992. A organização tem seus objetivos divididos em três grupos: políticos, econômicos e gerais (Schutz, 2014). O foco do objetivo econômico baseia-se em promover o desenvolvimento e crescimento dos países membros e reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida. Já o político, é centrado na evolução das instituições, sistemas de valores políticos comuns e promoção e defesa da paz e segurança.

Por fim, os gerais abrangem as estratégias de programas nacionais e regionais de maneira que se possa consolidar os laços culturais, sociais e históricos entre as populações (Schutz, 2014; SADC, 2013).

A SADC é uma instituição que foi pensada no contexto de novas configurações do regionalismo marcadas pela abertura neoliberal, que teve como marco o fim da guerra fria e da descolonização, e se formou num período em que em alguns países como Angola e Moçambique viviam um período de guerra civil. Dessa forma, ao mesmo tempo que tinha que lidar com as transformações e mudanças dessas configurações que apresentavam uma nova realidade mundial baseada em uma estrutura de poder multipolar, as decisões abrangiam temáticas voltadas a questões sociais, econômicas e políticas, em um momento em que as relações entre os Estados passaram a incluir de forma mais ativa atores não-estatais como a sociedade civil, organizações não-governamentais, empresas transnacionais, entre outros (Meira; Carvalho, 2019).

2.2 PROTOCOLO DA SADC SOBRE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO

Como forma de ampliar suas vozes e alcançar a igualdade de gênero, bem como o reconhecimento dos seus direitos, as mulheres têm realizado diversas conferências mundiais³ para promover uma mudança paradigmática no cenário da desigualdade de gênero. Até ao momento atual, realizaram-se quatro conferências internacionais sobre mulheres e os resultados obtidos nestes encontros são refletidos na ampliação dos espaços de participação das mulheres e reivindicações feministas em diversas organizações internacionais (Rubin, 2012). A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, na China, em 1995, “constituiu um marco importante na luta pela equidade de gênero e, em particular pelo acesso da mulher a nível nacional, sub-regional e regional” (SARDC; UNIFEM, p. 5, 2005). A partir dali, renovou-se o compromisso de transformar o mundo usando as experiências das mulheres como principal força motriz para incluí-las na agenda de desenvolvimento e valorizar a mulher de todas as classes, idades, raça e religiões, (SARDC; UNIFEM, 2005).

³ É relevante salientar que a primeira conferência internacional sobre mulheres se realizou no México em 1975, onde foram abordados temas ligados à opressão e desigualdades das mulheres. Como resultado deste encontro, em 1979 foi aprovada a CEDAW. A segunda realizou-se em Copenhague no ano de 1980, a terceira, que se passou em Nairóbi, permitiu o envolvimento das mulheres nos assuntos humanos e, por fim, a quarta foi realizada em Pequim em 1995 e permitiu a inclusão das mulheres nos setores políticos, econômicos, garantindo o respeito à especificidade culturais (Rubin, 2012).

Um dos ganhos importantes alcançados com a realização dessas conferências mundiais das mulheres foi a aprovação do Plano de Ação da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) no âmbito da ONU (Rubin, 2012). A convenção, posteriormente conhecida como Convenção da Mulher, foi criada em 1979 e entrou em vigor no ano de 1981, tornando-se o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher que tem como foco promover os direitos das mulheres na busca da igualdade de gênero e reprimir qualquer forma de discriminação contra as mesmas (Pimentel, 2008).

O artigo 1º da Convenção diz que a expressão “Discriminação Contra a Mulher” significa toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício da mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou até mesmo em qualquer outro campo (Pimentel, 2008, p. 20)

O processo de integração da preocupação com questões de gênero no âmbito da SADC, acompanha a dinâmica dos acordos regionais, continentais e internacionais voltados à promoção de igualdade de gênero e autonomia das mulheres. A nível internacional constata-se a influência de algumas declarações como: A Declaração Universal dos direitos Humanos, a Convenção Sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Declaração de Beijing e, a nível continental, segue as diretrizes tanto do Protocolo da União Africana como da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos das Mulheres, (SADC, SARDC, 2013). No âmbito de promover a igualdade de gênero e a implementação de assuntos ligados à mulher como prioridade na agenda da região, os Estados membros da SADC assinaram e ratificaram as declarações e tratados internacionais e continentais mencionados acima.

Reconhecendo que a igualdade de gênero é um direito humano fundamental e que a integração das questões voltadas ao gênero no programa de ação da SADC e na iniciativa de construção comunitária é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região, os Estados membros da SADC, desenvolveram o seu quadro regional para alcançar a paridade de gênero. A igualdade e desenvolvimento de gênero fazem parte da lista de prioridades da SADC desde a sua criação em 1992. Pode-se constatar isso através da integração da perspectiva de gênero em todos os programas e atividades da SADC, algo presente já na primeira Declaração de Tratados - no artigo 2º do Tratado da SADC, os países signatários se comprometeram a não discriminar nenhuma pessoa em razão do sexo ou gênero - e também na segunda, que foi

alterada em 2001, no artigo 16. Em 1996, registou-se um avanço nas questões ligadas a desigualdade de gênero através da criação da Unidade de Gênero e adoção da Declaração sobre Gênero e Desenvolvimento em 1997 estabeleceu-se uma agenda sobre prevenção e erradicação da violência contra as mulheres. Em suma, é possível afirmar que a preocupação com a promoção da igualdade de gênero está presente desde o início da organização com o tratado constituinte da SADC em 1992, e posteriormente, se consolidou com a Declaração da SADC sobre Gênero e Desenvolvimento em 1997 (SADC; SARDC, 2013).

Os governos, em representação dos chefes de Estados da SADC, através da Declaração de Gênero e Desenvolvimento, e com intuito de avançar a garantia de eliminação de todas as desigualdades de gênero na região e promover o uso pleno e equitativo dos seus direitos, criaram também o Protocolo de Gênero e Desenvolvimento que foi reconhecido e assinado pelos presidentes dos países membros em 17 de agosto de 2008, em Joanesburgo, na África do Sul. O Protocolo foi, nesse momento, assinado por 13 Estados membros da SADC e entrou em vigor, tornando-se um marco significativo para a agenda de gênero nesta região. No Protocolo, foram estabelecidas 28 metas, princípios e objetivos, (SADC; SARDC, 2013).

De acordo com o relatório “Monitor do Gênero e Desenvolvimento da SADC de 2013”, o Protocolo sobre Gênero e Desenvolvimento da SADC, é visto como um documento que abrange os compromissos feitos em todos os instrumentos globais, continentais e regionais para que se alcance a igualdade de gênero e assegure a responsabilização dos Estados membros da SADC. Serve também como ferramenta para definir metas, prazos e indicadores realistas e mensuráveis para alcançar a igualdade de gênero, monitorar e avaliar os progressos realizados pelos membros. O Protocolo trata assuntos como direitos constitucionais e legais, governança, educação e formação, recursos reprodutivos e emprego, violência baseada no gênero, VIH/SIDA e resolução de conflitos. É formado por seis objetivos que parte desde a capacitação das mulheres; eliminação das discriminações e alcance da igualdade e equidade de gênero através do desenvolvimento e aplicação da legislação, políticas, programas e projetos sensíveis ao gênero; harmonização da implementação dos vários instrumentos globais continentais e regionais em matérias de igualdade e equidade; e abordar as questões e preocupações emergentes de gênero (SADC, 2016).

Segundo o artigo 2º do Protocolo, “os Estados Partes deverão harmonizar a legislação, políticas, estratégias e programas nacionais com os instrumentos regionais e internacionais relevantes, relacionados com o empoderamento das mulheres e raparigas, com o propósito de garantir a igualdade e equidade de gênero” (SADC, 2008, p. 6). No 3º artigo o Protocolo traz como um dos seus objetivos garantir o empoderamento das mulheres, acabar com a

discriminação e alcançar a igualdade e equidade entre homens e mulheres, tratar de questões e preocupações emergentes sobre matéria de gênero, acompanhar e avaliar os progressos realizados pelos Estados membros. Como uma das metas deste Protocolo foi previsto que até 2015 os governos teriam pelo menos 50% dos cargos de tomadas de decisões do setor público e privado ocupado por mulheres e que os Estados partes devem adoptar medidas legislativas específicas para permitir que as mulheres tenham oportunidades iguais às dos homens nos processos eleitorais, administrativos das eleições e votação.

O Protocolo reconhece que as mulheres historicamente sempre estiveram em desvantagem em termos de participação significativa em todas as esferas do desenvolvimento. Com o objetivo de eliminar as barreiras enfrentadas pelas mulheres, os Estados partes do Protocolo acordaram em adotar medidas para assegurar a igualdade de participação e representações de mulheres e homens (SADC, 2016). Tais medidas e programas, segundo o Protocolo, tinham que ser alcançadas até 2015, e partindo da constatação de que as mesmas não haviam sido alcançadas e, também de forma a acompanhar a agenda 2063 da União Africana, o Protocolo sofreu uma alteração que foi aprovada em 2016. No 13º artigo do Protocolo revisto, ficou estabelecido que, os Estados-Partes, devem assegurar a participação igual de homens e mulheres no processo de tomada de decisão, estabelecendo políticas, estratégias e programas que possam reforçar e assegurar participação efetiva das mulheres nos cargos de liderança e providenciar estruturas de apoios nos cargos de tomada de decisão e melhorar a inclusão de gênero e mecanismo que combatam as atitudes discriminatórias.

2.3 AS INFLUÊNCIAS DO 'PROCOLO DA MULHER AFRICANA' DA UNIÃO AFRICANA NO 'PROCOLO SOBRE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO' DA SADC

O Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Relativo aos Direitos da Mulher em África, também conhecido como Protocolo da Mulher Africana, foi adaptado pela União Africana como forma de complementação da CEDAW. Isso porque, apesar da CEDAW instituir vários direitos protetores a favor das mulheres e servir como instrumento universal contra eliminação e discriminação, não aborda diretamente os preconceitos e problemas que as mulheres africanas vivenciam e, portanto, não enfatiza de forma específica a realidade do contexto africano.

Dessa forma, usando os direitos da CEDAW como referência ou ponto de partida, o Protocolo da Mulher Africana surgiu para garantir proteção às mulheres com base no contexto e realidade africana. O Protocolo reconhece o quão fundamental é o papel das mulheres na

preservação dos valores africanos, condena toda prática que impede e coloca em perigo o crescimento das mulheres e delega que os Estados partes devem “adotar e implementar medidas adequadas proibindo todas as formas de exploração ou degradação da mulher [...] [e garantir] que elas sejam representadas igualmente nas instituições judiciárias e de ordem pública” (artigo 3º e 8º, p. 6 e 11).

Forere e Stone (2009), afirmam que o Protocolo não foi concebido para substituir a convenção, mas para reforçar a CEDAW no contexto africano e instituir alguns direitos que atendessem as mulheres do continente africano. Segundo a Carta Africana (2003), um dos focos da Comissão Africana sobre a Carta dos Direitos do Homem, dos Povos, relativo aos Direitos da Mulher em África é de proporcionar direitos e proteção às mulheres e lhes garantir o gozo pleno de usufruírem de todos os direitos humanos que lhes diz respeito. Universalmente a CEDAW é vista como o ponto de partida que rege o direito internacional das mulheres, mas de acordo as realidades de cada continente, região ou até mesmo países, vão surgindo outras organizações ou movimentos que para além de se guiarem na convecção internacional, vão adaptando outras ferramentais de discriminação contra as mulheres que atendam diretamente as necessidades de acordo ao contexto de um determinado lugar (Pimenntel, 2008).

O Protocolo da Mulher Africana é um instrumento que tem como foco as mulheres do continente africano, enquanto o Protocolo da SADC atende as necessidades das mulheres que compõem a realidade específica dos países da África Austral. Segundo o Manual da SADC sobre a Integração da Perspectiva de Gênero no Setor da Água (2015), os chefes de Estados da SADC, aderiram e reafirmaram os compromissos da igualdade de gênero encontrados na Declaração solene de Igualdade de Gênero em África, e reforçam a ideia de que a política de gênero africana faz parte do quadro de políticas de gênero na qual a SADC trabalha. Forere e Stone (2009), acrescentam dizendo que maior parte das disposições existentes no Protocolo da Mulher Africana são refletidas no Protocolo de Gênero da SADC, mas reforçam também que existem pontos diferentes ou temas específicos em ambos os protocolos.

3 FEMINISMOS E ESPAÇOS DE LUTA DAS MULHERES NO CONTINENTE AFRICANO

3.1 ASPECTOS TEÓRICOS DOS FEMINISMOS NO CONTINENTE AFRICANO

Os feminismos partem do reconhecimento dos processos de luta para que as mulheres se libertem e reconheçam as injustiças e as impunidades em que se assenta o poder e o privilégio patriarcal em todas as sociedades humanas (Mcfadden; Twassima, 2018). Eles indicam as formas de rejeição da opressão e representam a luta pela libertação de todas as formas de opressão, interna, externa, psicológica e emocional, socioeconômica, política e filosófica (Mama, 2021). A questão de gênero é importante em qualquer parte do mundo, por isso é importante traçar planos que oferecem a possibilidade de pensar um mundo diferente que inclua e reconheça a importância de cada indivíduo dentro da sociedade. As questões que as mulheres buscam lutar e reivindicar faz parte dos direitos humanos é inegável, mas o feminismo busca analisar de forma específica as particularidades do problema de gênero, que afeta e exclui as mulheres ao longo dos séculos (Adichie, 2015).

Um dos aspectos epistemológicos do movimento feminista a nível global é a diversidade que existe dentro dos seus fundamentos teóricos que variam de acordo ao contexto histórico, região e a localização da produção de conhecimentos sobre os problemas enfrentados pelas mulheres. Conceber a existência dessa diversidade epistemológica, permite também compreender e analisar as diferentes maneiras de construção da identidade coletiva e individual das mulheres (Santos, 2012). Não obstante, é importante afirmar também que as teorias feministas, em toda a sua pluralidade, apresentam elementos comuns que se destinam a compreender a natureza da desigualdade de gênero, causada pelo sistema de dominação do patriarcado que possui estruturação e abrangência global. Deste modo, os feminismos podem ser entendidos como sendo pautados pelo desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daquelas que padecem sob injustiças do sistema patriarcado (Tiburi, 2018). É considerado também como tomada de consciência das mulheres enquanto coletivo humano da opressão, dominação e exploração de que foram e são objeto por parte do coletivo de homens no seio patriarcado (Garcia, 2011).

A ação do movimento feminista é vista como mecanismo que as mulheres usam para buscar de forma individual ou coletiva questionar e criticar as injustiças que o patriarcado lhes impôs, procurando reivindicar seus direitos por uma vida mais justa (Garcia, 2011). Olhando para o seu contexto histórico, percebe-se o quanto as mulheres conquistaram alguns direitos

que lhes permitiu terem mais autonomia dentro da sociedade. Tais transformações foram acontecendo em diferentes fases históricas, mas apesar do avanço dado pelas mulheres ao longo destes anos, ainda é notório a predominância da presença e representatividade masculina em quase todos os espaços de poder (Santos, 2012).

Os feminismos, de acordo com algumas propostas de cronologias, são caracterizados por diferentes ondas que marcam o seu surgimento e desenvolvimento. Tais ondas são divididas em quatro, onde cada uma é representada por uma trajetória, lutas, desafios e conquistas (Silva, Ramos; Carmos, 2021). O século XIX, foi marcado com o aparecimento da primeira onda do movimento feminismo, organizado e criado pelas sufragistas que montaram estratégias para poderem alcançar e usufruir dos mesmos direitos que os homens e participar nas decisões políticas. Essa onda se deu quando as mulheres da Inglaterra se constituíram para lutar pelos seus direitos e um dos primeiros a se tornar popular foi o direito ao voto (Pinto, 2010). Marcada pela luta das mulheres por ocupação de espaço de trabalho, na vida pública, na educação, autonomia e liberdade, surge a segunda onda na década de 1960 na Europa e nos EUA, que se estendeu até 1980. Nesta senda, aparece a terceira onda em 1990, que foi marcada por apresentar uma grande diversidade de lutas femininas, com demandas diferentes e específicas. A quarta, e mais recente onda, surgiu nos anos 2010 e é motivada pelo ativismo virtual, cibernético, diversidade de feminismos, ingresso da interseccionalidade e a mobilização de coletivos. Pesquisadores/as apontam que ainda não se tem um consenso sobre a existência desta última onda nos estudos tradicionais (Pinto, 2010; Silva, Carmos; Ramos, 2021).

Não descartando a influência que o feminismo do Norte global exerce sobre outras teorias feministas, incluindo a do continente africano, percebe-se que a narrativa dessas ondas do surgimento dos movimentos feminista, apesar de terem pontos semelhantes provocados pelo sistema do patriarcado, excluem e silenciam as lutas travadas pelas mulheres do Sul global. É a partir dessa narrativa que surge um feminismo global que descende da família nuclear ocidental fornecendo fundamento para grande parte da teoria feminista, mas que são apenas inteligíveis, e dão uma atenção cautelosa, ao ocidente (Oyewumi, 2004).

A projeção do feminismo a nível global permitiu que as agendas das mulheres fossem ouvidas como nunca antes, mas percebe-se que as demandas das mulheres ocidentais, especificamente branca de classe média e do eixo euro-americano adquirem um caráter universal e universalizante, subsumindo as experiências das suas irmãs do Sul global (Lenine; Alves, 2022).

Portanto, é fundamental estudar e analisar as questões voltadas aos aspectos teóricos dos feminismos africanos a partir de dentro, fixando seus fundamentos em perspectiva e narrativas

que dialoguem com o pensamento dos feminismos africanos, e que reconheçam as particularidades e saibam as diferenciar das empreitadas feministas do Norte Global. Os feminismos africanos podem ser definidos como sendo as lutas das mulheres contra o controle patriarcal e sua exclusão, e preocupam-se em delinear as inquietações peculiares da situação africana e questionar as características de culturas tradicionais africanas (Telo, 2017).

Os feminismos africanos partem de uma perspectiva afrocentrada que prioriza sua visão para África, com intuito de resgatar a voz e o pensamento dos povos africanos. Dessa forma, apesar da heterogeneidade que existe no continente africano, esses feminismos olham para as mulheres não apenas como unidade individual deslocadas de seu contexto social, mas sim como pertencentes a uma coletividade mais ampla (Lenine; Alves, 2022). Os feminismos africanos tiveram um desenvolvimento importante no início do século XX e nos processos de lutas de libertação dos países africanos, particularmente de países como Argélia, Moçambique, Guiné, Angola e Quênia, onde as mulheres tiveram uma participação e um papel fundamental nas frentes de combate (Salami, 2017).

No que concerne às suas particularidades, as mulheres no continente africano têm desempenhado um papel ativo e preponderante nas lutas que atravessaram e atravessam o continente na busca por justiça, reivindicação de seus direitos e eliminação das desigualdades entre gênero, (Mouzinho, 2017). Dessa forma, os feminismos africanos estão envolvidos com o ativismo de base e o ativismo intelectual interessado pelas questões do dia-a-dia como pobreza, prevenção da violência dos direitos reprodutivos, bem como o estilo de vida e cultura (Telo, 2017).

3.2 O PAPEL DOS FEMINISMOS AFRICANOS NAS LUTAS SOCIAIS POR IGUALDADE DE GÊNERO E A INCLUSÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA: SUAS VOZES ESTÃO SENDO OUVIDAS?

As mulheres têm desempenhado um papel preponderante e crucial em lutas mais amplas, locais e internacionais. Os feminismos partem de uma essência que busca lutar pela igualdade social e os direitos das mulheres, bem como acabar com as desigualdades que existem entre os homens e mulheres e quebrar paradigmas impostos pelo modelo patriarcal. Este movimento abrange vários grupos de mulheres ao redor do mundo, salientando que, às lutas travadas por essas mulheres não aconteceram nem acontecem ao mesmo tempo e nem no mesmo espaço (Mama, 2021).

Os debates voltados aos feminismos e aos movimentos de mulheres no continente africano estão situados a partir de algumas frentes. Ou seja, as lutas e formas de organização das mulheres africanas apresentam um contexto histórico que partem desde a formação do movimento endógeno de mulheres na sociedade africana; da resistência anticolonial, e da influência direta do movimento de libertação nacional, que abriu espaços para as mulheres saírem das posições que lhes era atribuída pelo sistema patriarcal, isto é, de desempenharem seus papéis de mães, esposas e filhas, subservientes e obedientes. Como resultado, grupos de mulheres profissionais e universitárias, têm adquirido visibilidade pela sua participação em organizações de diversos tipos (Silva, 2018).

Nas sociedades africanas, são as mulheres que impulsionaram a energia da resistência de luta por liberdade e justiça contra a escravização na unidade familiar, o patriarcado e o colonialismo (McFadden, 2021). A participação ativa das mulheres africanas, como atores centrais na política, é remontada desde os séculos XVI e XVIII, quando as mesmas desempenhavam papéis fundamentais nas lutas coloniais, agindo como conselheiras, assumiam a chefia dos grupos e territórios, (Rodrigues, 2017). No entanto, com a formação dos Estados africanos pós-coloniais, as mulheres não foram incorporadas nas estruturas de poderes políticos de imediato, mesmo tendo participado de forma ativa na frente de vários combates. Isso aconteceu porque a maior parte dos Estados africanos adotaram o modelo político ocidental, deixando de lado o modelo tradicional que, na sua maior parte, incluía a participação de mulheres nos processos políticos de tomada de decisão de suas comunidades (Santos, 2013).

O processo de lutas e a formação de organizações de mulheres em África teve como ponto marcante os anos de 1970 e tem permitido com que as mulheres alcancem inúmeras conquistas e questionem a legitimidade do poder político masculino. Suas lutas têm surtido efeito através de avanços como a aprovação de leis que servem para combater a violência baseada no gênero, questões políticas e a inclusão de uma maior representatividade feminina em alguns estratos de poderes (Silva, 2018). É notável que as lutas sociais feitas por vários grupos organizados por mulheres, assim como o feminismo e o mulherismo e outras organizações, contribuíram bastante para a emancipação dos direitos das mulheres e a inclusão das mesmas nos diversos cargos públicos e privados. Os movimentos feministas no continente africano, atuam em prol de políticas de gênero voltadas às mulheres e acredita que a libertação das mulheres exige abordar a injustiça de gênero em todo seu percurso (Teló, 2017). As feministas africanas reconhecem a grande diversidade e aceitam que entre elas não existe uma identidade homogênea. Com isso, elas buscam uma agenda transformadora que alcance os

problemas coletivos que permeiam as mulheres, particularmente as africanas (African Feminist Fórum, 2006).

A inclusão de mulheres na política é um dos objetivos de alguns fóruns internacionais e a igualdade de gênero é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas (Porcaro, 2019). Uma das metas para realização desta agenda é garantir com que as mulheres, de forma igualitária, efetiva e plena, participem nos cargos de liderança. Com intuito de promover meios para alcançar esta igualdade por meio dos ODS, a ONU Mulheres lançou no seu plano de ação a iniciativa global “por um planeta 50-50 em 2030, onde todos e todas, mulheres, homens, sociedade civil, governos, empresas, universidades e meios de comunicação, possam trabalhar coletivamente para eliminar a igualdade de gênero” (Organização das Nações Unidas, 2015).

O combate à desigualdade de gênero, a nível global tem se dado de forma desigual, variando assim de acordo a cada região, país e continente. Neste caso, a nível mundial, a Islândia é considerada o maior país com igualdade de gênero por 14 anos consecutivos e o único que tem eliminado mais de 90% de desigualdade de gênero. Regionalmente, a Europa está na frente com maior paridade de gênero com eliminação de 76,3% de sua desigualdade de gênero; em seguida está a América do Norte com 75%; América Latina e Caribe com 74,3%; a Eurásia e a Ásia com 69%; enquanto o continente Africano e, sobretudo, a África Subsaariana, teve 68,2%, o que representa uma melhoria geral de 0,1, segundo o que aponta o Relatório Global de desigualdade de Gênero 2023.

Apesar do índice menor do que outros contextos, atualmente a presença de mulheres africanas nos cargos políticos, tanto nas instituições nacionais e internacionais, tem aumentado. Nesse sentido, é relevante notar que o primeiro país com maior percentagem feminina na liderança no mundo está no continente africano: Ruanda com 61,3% de mulheres no parlamento. Para além deste, quatro países africanos também estão na lista com um percentual acima de 40%: a África do Sul com 46,3%; Senegal com 43%; Namíbia com 42,7% e Moçambique com 42,2%. É importante salientar ainda que os dois últimos países, assim como a África do Sul, fazem parte da organização que é o ponto central da nossa pesquisa (Comissão da União Africana de Mulheres e Gênero, 2022).

Dessa forma, durante a última década constatou-se em África um aumento de representatividade feminina na política. A Comissão da União Africana de Mulheres, Gênero e Juventude (WGD) 2022, afirma que as mulheres têm contribuído nas questões regionais e internacionais mais urgentes do continente com especial destaque para as discussões sobre paz e segurança, justiça de gênero, alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, etc. Como

afirmado anteriormente, de forma quantitativa tem se registado um crescimento da representatividade feminina, mas a questão que se coloca é se esse número representa apenas a inclusão e ocupação das mulheres nestes cargos políticos ou se estão dando abertura para as mulheres ampliarem verdadeiramente o seu espaço de participação e terem as suas vozes ouvidas. É nesse sentido que se coloca a importância das mulheres não serem somente incluídas formalmente nestes cargos e sim que participem das tomadas de decisões, elaboração de planos e programas (Guiringue; Baldé, 2022). Essa tem sido uma frente de luta importante avançada por movimentos e associações feministas no continente africano. Para além da incorporação formal da questão de gênero em protocolos e declarações, estes movimentos têm lutado pela efetivação destes direitos através de um trabalho sistemático de monitoramento das conquistas.

4 MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES PELA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: O CASO DA ASSOCIAÇÃO *GENDER LINKS* E O PROTOCOLO SOBRE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO DA SADC

Como afirmado acima, a Declaração e o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento da SADC reconhecem que a igualdade de gênero é um direito humano fundamental e que os seus Estados membros devem permitir com que as mulheres tenham acesso ao poder nacional, sub-regional e regional. Pensando nas ações para promover a igualdade de gênero na região da SADC, governos, mas também organizações não governamentais, focalizaram seus projetos, programas e atividades em seis áreas temáticas. As áreas prioritárias pelo qual os Estados membros da África Austral decidiram se centrar para promover os direitos fundamentais da mulher e trabalhar questões ligadas a igualdade de gênero são: reforço dos mecanismos de promoção do avanço da mulher; participação das mulheres na economia, na política e na tomada de decisão; proteção dos direitos da mulher e das raparigas (jovens); a participação das mulheres nas resoluções dos conflitos e edificação da paz e a capacitação, formação, estabelecimento de redes e disseminação de informação sobre gênero (SARDC; VIDA; UNIFEM, 2005).

Sendo a participação das mulheres na política e nos processos de tomada de decisão uma dessas áreas prioritárias na agenda de gênero da SADC, algumas associações e organizações lideradas por mulheres têm se mobilizado e trabalhado para ampliar e melhorar a participação das mulheres no continente africano. Neste trabalho de forma específica, iremos analisar as mobilizações que a associação *Gender Links* tem feito para promover uma inclusão

igualitária e justa das mulheres e ⁴raparigas na região da África Austral, bem como entender a influência desta associação na agenda de gênero e seu envolvimento na aprovação do Protocolo sobre Gênero e Desenvolvimento da SADC.

De acordo com informações de site oficial (2010), a *Gender Links*, significa “ligações de gênero”, é uma organização líder dos direitos da mulher da África Austral. Formada em março de 2001, sua sede encontra-se localizada em Joanesburgo na África do Sul e tem escritórios em dez países da comunidade da África Austral, além de ser constituída por duas bases, sendo uma base lusófona em Moçambique e a outra francófona em Madagáscar. Essa organização conta com uma rede constituída por cerca de 600 parceiros, com os quais trabalha para promover a igualdade de gênero. As parcerias abrangem os governos locais, nacionais, sociedade civil, organizações religiosas e fraternidades de meio de comunicação. Seus trabalhos atingem 15 países da região que trabalham conjuntamente com a agenda de gênero da SADC pós-2015. A visão da *Gender Links*, é centrada em ter uma sociedade inclusiva, igualitária e justa onde as mulheres em todas suas diversidades exerçam a sua voz. Como forma de concretizar essa visão, a organização tem como missão orientar as pessoas, sobretudo mulheres, acerca dos seus direitos. Nos seus primeiros 15 anos de trabalho, mais de 65% das mulheres que foram envolvidas em projetos da organização afirmaram que se tornaram mais conscientes dos seus direitos e 73% ganharam mais confiança, sendo que 52% conseguiram reivindicar seus direitos e 49% melhoraram sua autoimagem (Gender Links, 2021). A *Gender Links* atua em áreas ligadas à saúde reprodutiva e direito sexuais da mulher; justiça econômica; gênero e mídia; gênero e justiça climática e participação política das mulheres.

Como estratégia para melhorar a inclusão de mulheres na participação política, a organização em parceria com outras organizações, têm como objetivo aumentar a representação política e participação das mulheres da SADC e no continente africano. Para isso, a organização anda em linha direita com o Protocolo de Maputo de 2003; o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e normais sub-regionais, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como forma de ampliar a participação das mulheres na política e reforçar os planos de ação nacionais e locais que assegurem os direitos das mulheres, a organização desenvolveu o programa de Gênero e Governança, através dele, a *Gender Links* lidera a campanha 50/50 nesta região. Segundo a ONU Mulheres, esta campanha faz parte da Agenda 2030 e será um passo decisivo para promover a igualdade de gênero e construir um planeta que dependa de todos e todas. A nível político, a *Gender Links* coordena

⁴ Em algumas regiões africanas e em Portugal, o termo é designado a mulher que está entre a infância e adolescência ou jovem.

a Aliança do Protocolo de Gênero da África Austral e anualmente produz um Barômetro para acompanhar o progresso e alcance da igualdade de gênero na SADC. Estes instrumentos têm permitido que essa organização participe e acompanhe a evolução e comprometimento da agenda sobre gênero da SADC.

A Aliança do Protocolo de Gênero da África Austral é uma rede formada por diferentes organizações da região que compartilham objetivos, sendo alguns deles a transformação de gênero, a justiça social, empoderamento e a segurança das mulheres, bem como a erradicação da pobreza, a equidade e a igualdade de gênero. A *Gender Links* é a maior entidade que coordena essa aliança e juntas criaram a campanha de adoção do Protocolo da SADC sobre Gênero e Desenvolvimento. Assim, a pressão da Aliança constituída por mulheres de organizações civis, redes nacionais de mulheres e grupos regionais, sobre liderança ou coordenação da *Gender Links*, foi fundamental porque permitiu com que a Declaração da SADC sobre Gênero e Desenvolvimento fosse elevada para Protocolo, conseguiram fazer com que os Estados membros aprovassem e estabelecessem objetivos que atendessem as demandas e questões voltadas a igualdade de gênero. A mobilização dessas mulheres foi central para a adoção do Protocolo e continua sendo fundamental para as ações de monitoramento da implementação daquilo que foi acordado.

No âmbito da SADC, como meio para acompanhar e verificar os resultados do Protocolo, criou-se quadros de monitoramentos, que acompanham os objetivos e metas do Protocolo em todas as esferas. Dentre esses monitores de gênero, destacam-se o 'Monitor de 2013' que foi dedicado em acompanhar o progresso do Protocolo no que diz respeito à participação política das mulheres e suas posições na tomada de decisão. Esse relatório afirma que houve um progresso na participação das mulheres na política em vários níveis do governo, em particular nas três instituições do Estado que são: o poder Legislativo (parlamento); Executivo (Governo) e o Judiciário (Tribunais). Verificou-se um desempenho melhor na região, mas alguns países apresentam um percentual mais elevado, o que tem aumentado o índice regional de paridade de gênero em posições de tomada de decisão. Os dados de 2012 apontam que apenas 5 Estados na região apresentaram um limiar de 30% de paridade no parlamento, estes países são: Seychelles (43,8%); África do sul (42,3%); Moçambique (39,2%); Angola (34, 1%) e Tanzânia (36,0%), (SADC, SARDC, 2013).

Segundo o relatório Monitor do Gênero e Desenvolvimento de 2022 da SADC, dedicado a acompanhar o progresso na implementação do Protocolo Revisto da SADC sobre Gênero e Desenvolvimento de 2016, a representação e participação das mulheres no legislativo de forma geral registou uma melhoria durante os últimos 25 anos, com alguns avanços tanto no governo

judiciário como no Executivo. A média regional que se verificou em 2013 de mulheres no parlamento da África Austral foi de 24, 5%, já em 2018 aumentou para 30,4%. Baseando-se nos dados da média regional, é possível afirmar que houve progresso na igualdade de gênero e empoderamento das mulheres na região (SADC, SARDC, 2022). Assim, a região da África Austral, tem apresentado alguns avanços no que diz respeito à participação e representação política das mulheres nos processos de tomada de decisão. Segundo o Monitor de Gênero e Desenvolvimento da SADC de 2022, afirma que em comparação com outras regiões do mundo, a África austral está indo muito bem, ocupando o terceiro lugar com 30,9% de mulheres no parlamento, logo após a Europa e as Américas cujas médias são de 31,1% e 33, 9% respectivamente, (SADC, SARDC, 2022). A **Tabela 1.** representa os dados atualizados - 1995-2021 - da evolução da presença das mulheres no parlamento dos países membros da SADC.

Tabela 1 - Mulheres no Parlamento nos Estados Membros da SADC

País (Nº de Mulheres MPs 1995)	Mulheres MPs % 1997	Mulheres MPs % 2000	Mulheres MPs % 2006	Mulheres MPs % 2009	Mulheres MPs % 2012	Mulheres MPs % 2015	Mulheres MPs% 2018	Mulheres MPs %2021
Angola (7)	9.7	15.4	12.3	38.2	34.1	36.8	36.8	29,6
Botswana (4/47)	9.0	18.2	11.3	7.9	9.5	9.5	9.5	11.1
Comores	-	-	-	-	-	-	-	16.7
RDC	-	-	12	8.4 (L) 4.6(U)	10.4 (L) 4.6 (U)	8.9 (L) 4.6 (U)	9.5 (L) 4.6 (U)	12.8 (L) 23.9 (U)
Zattini	19.0	7.3	19.0	13.6	13.6(L) 40.0(U)	6.2(L) 33.3(U)	15.4(L) 33.3(U)	12.2(L) 40.0 (U)
Lesotho (3/65 L, 8 U)	12.0	10.3	14.0	25.0	25.8 (L) 27.3 (U)	25.0 (L) 24.2 (U)	14.7 (L) 25.0 (U)	24.4 (L) 21.2 (U)
Madagascar	-	-	24.0	7.87	-	20.5 (L) 19.0 (U)	20.5 (L) 20.6 (U)	18.5 (L) 11.1(U)
Malawi (10/76)	5.2	8.3	15.0	26.0	22.3	16.7	16.7	22.9
Maurícias	7.6	7.6	17.1	17.1	18.6	11.6	11.4	20.0
Moçambique (61/250)	28.4	28.6	32.8	39.2	39.2	39.6	39.6	42.4
Namíbia (6/72)	19.2 3.8	23.1 7.6	26.9 26.9	34.6 26.9	25.6 (L) 30.7 (U)	46.1 (L) 38.4 (U)	41.3 (L) 24.4 (U)	44.2 (L) 14.3 (U)
Seychelles	27.3	24.0	29.4	23.5	43.8	43.8	22.0	22.86
África do Sul (101/400)	27.8	29.8	32.8	42.3	42.3 (L) 32.1 (U)	42.4 (L) 35.2 (U)	41.7 (L) 35.2 (U)	46.7 (L) 37.0(U)
Tanzânia (28/248)	16.3	21.2	30.4	30.4	36.0	36.6	36.0	36.9
Zâmbia	18.1	10.01	12.0	14.0	11.5	12.7	10.0	15.1
Zimbabwe (22/150)	14.0	10.7	16.0	15.215.0 (L) 24.7 (U)	31.5(L) 47.5 (U)	31.5 (L) 48.1 (U)	31.5 (L) 48.1 (U)	30.6(L) 44.2(U) (

Esta tabela mostra as tendências por país da proporção de mulheres no parlamento nos Estados membros da SADC, (L) significa câmara baixa e (U) câmara alta. Fonte: Monitor do Gênero e Desenvolvimento da SADC (2022).

Salienta-se que à medida que os anos vão passando, o número de participação e representação de mulheres na política e em tomadas de decisões aumentou consideravelmente nesta região, mas ainda não se alcançou as metas fundamentais do Protocolo e nem se cumpriu os objetivos traçados tanto no Protocolo de 2008, como o Protocolo revisto de 2016. A realidade da região é que as mulheres ainda não participam de forma plena e efetiva nos processos de tomada de decisão da vida política, econômica e pública. Existem fatores e desafios que têm dificultado a participação e inclusão das mulheres na política e terem voz ativa nas tomadas de decisões a nível local e regional. A nível regional, alguns dos desafios estão em volta do não cumprimento de objetivos e princípios do Protocolo por parte de alguns Estados membros, a falta de apoio e capacitação para que as mulheres assumem determinados cargos, as legislações não favorecem os trabalhos realizados por elas, violência física, psicológica, baseada no gênero e discursos de ódio contra as mulheres e condicionamentos social que incentiva a subserviência nos níveis domésticos, comunitários e nacional que desencorajam as mulheres a assumirem os papéis de liderança (SADC, SARDC, 2022).

De forma paralela ao trabalho de monitoramento realizado pela SADC e como meio de acompanhar o progresso e execução das metas estabelecidas no Protocolo, anualmente a organização *Gender Links* produz um Barômetro, realizam reuniões de monitoramento para verificar os trabalhos de gênero, montam campanhas nacionais, regionais e global e analisam relatórios e programas de ação ligados a resolução dos problemas que mais afetam as mulheres do continente e da região, (SADC Gender Protocol Alliance, 2017). De acordo com o site oficial da *Gender Links*, o Barômetro realizado anualmente, serve como meio de acompanhar e avaliar o progresso da igualdade de gênero na África Austral. A cúpula dos Barômetros acontece anualmente desde a adoção e entrada em vigor do Protocolo da SADC. A realização do Barômetro faz parte de uma iniciativa independente da sociedade civil, suas informações são obtidas e baseadas em relatórios nacionais elaborados por investigadores e especialistas de cada país da SADC.

Desde 2009 até 2021, os Barômetros realizados apresentam e abordam diferentes temáticas sociais que atingem as mulheres e mostram os progressos feitos na região para melhorar a condição das mulheres e refletem a forma como o Protocolo conseguiu colocar o gênero nas agendas nacionais, locais e dentro das famílias (Gender Links, 2021), mas também colocam os principais desafios que ainda permanecem vigentes. De 2009 a 2016, os barômetros

realizados acompanharam o percurso das 28 metas propostas no Protocolo que estabelecia o cumprimento dos objetivos até 2015. Apesar dos Estados membros não alcançarem as metas estabelecidas durante este período, registou-se alguns avanços na governança, indicado que houve uma mudança de paradigma de mera representação numérica de mulheres em cargos de tomada de decisão para uma liderança eficaz e transformadora, com 27 % de mulheres no parlamento da região da SADC. Aumentou também, ainda que de forma lenta, a representação política no serviço público, serviços de externos e no sistema judicial (Barômetro, p. 12, 2016).

Já os barômetros de 2016 até o presente momento, acompanham a agenda de gênero da SADC pós-2015, alinhada com a agenda da ONU Mulheres, que tem como um dos seus objetivos o alcance do planeta 50/50 até 2030 e a Agenda 2063 de África. Segundo o Barômetro, de 2017 até 2021, constatou-se um lento progresso no avanço dos direitos das mulheres na região e a pandemia COVID- 19 provocou efeitos devastadores na voz e na escolha de mulheres. A representação das mulheres no governo local diminuiu de 24% em 2009 para 20% em 2021. As informações contidas nos Barômetros são fornecidas a partir de sínteses regionais em andamento com as nacionais. Ressalta-se que elas são análises independentes baseada em relatórios, elaboradas por investigadores e especialistas e que existe uma ferramenta de responsabilização para sociedade civil, bem como para os governos. Dessa forma, os barômetros são o trabalho mais alargado de monitoramento realizado pela *Gender Links que constitui* um importante mecanismo de contra-narrativa aos dados oficiais dos governos divulgados via relatórios da SADC e são instrumentos essenciais para avançar a luta das mulheres na região da África Austral.

5 CONCLUSÃO

Através de coletivos, organizações, associações, movimentos e processos de luta abrangentes, as mulheres têm feito avançar as pautas de reivindicações feministas de justiça de gênero no continente africano. Esses são mecanismos que as mulheres utilizam para questionar e criticar as injustiças imposta pelo sistema, machista, sexista, racista, segregacionista e opressor.

No continente africano, verifica-se que a participação das mulheres nas lutas de libertação contra o colonialismo constituiu a base fundamental para formação dos feminismos africanos, que tem permitido às mulheres resgatar e amplificar as suas vozes. As mulheres têm desempenhado um papel ativo e preponderante nas lutas que atravessam a África, buscando

justiça, além de dar contribuições fundamentais para solucionar os principais problemas que assolam o continente. A luta por igualdade de gênero e inclusão das mulheres nos altos estratos de poderes, e não só, é um dos principais focos dos movimentos liderados e organizados por mulheres.

Como procuramos mostrar ao longo deste artigo, na região da África Austral, a mobilização das mulheres pela ampliação da participação política se deu desde a fundação da SADC, momento em que os Estados-membros reconheceram, em sintonia com instrumentos e tratados internacionais sobre a temática, que a igualdade de gênero é um direito humano fundamental. A partir deste momento, os Estados estabeleceram nas suas agendas e programas de ação, assuntos voltados à equidade e igualdade de gênero, com especial destaque para o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento.

No entanto, ao contrário de ter sido uma agenda impulsionada apenas pelos Estados, argumentamos que esse reconhecimento se deu devido às lutas sociais feministas que as mulheres têm realizado para garantir seus direitos na região e dar solução aos problemas e precariedades que vivenciam diariamente. Uma das organizações não governamentais centrais nessa área, que atua e exerce uma influência significativa na agenda da SADC sobre género e desenvolvimento é a *Gender Links*. Esta, em conjunto com outras redes, criou a Aliança do Protocolo de Género da África Austral, e mobilizou campanhas que permitiram que os Estados pertencentes a SADC assinassem o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento, que tem servido de grande guia para os países assegurarem sua responsabilidade e compromissos ligados aos direitos da mulher.

Percebe-se que tais avanços de igualdade de gênero e inclusão de mulheres na política existem, mas acontecem de forma lenta e que a representação e participação das mulheres na política e nas tomadas decisões apresentam um quadro que oscila, devido aos obstáculos, posto pelo sistema patriarcal. Assim, apesar da incorporação progressiva que os Estados membros têm vindo a colocar nas suas políticas, programas e currículos educacionais e dos resultados positivos que se obteve, ainda se regista alguns problemas que revertem os ganhos já feitos na igualdade de gênero e autonomia das mulheres na SADC. A baixa representatividade das mulheres nos espaços de poderes, bem como a garantia efetiva de sua participação plena, é causada por falta de planos de ação e políticas afirmativas abrangentes, falta de recursos, estereótipos de gênero vigentes com base em costumes tradicionais, entre outros. Esses fatores impedem o progresso da igualdade de representações de homens e mulheres em cargos políticos e tomadas de decisão, bem como que a voz das mulheres seja ouvida de fato nestes espaços. As mobilizações de luta que vêm sendo realizadas por organizações de mulheres da sociedade civil

como a *Gender Links* são essenciais no sentido de avançar a luta pela equidade e justiça de gênero, no âmbito da África Austral e no mundo.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos Todos Feministas**. Tradução Christina Baum, - 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

A FRICAN FEMINIST FÓRUM. **Carta de Princípios Feministas para as Feministas Africanas**. Publicado pela primeira vez pelo African - Women's Development Fund, 2006. Reimprimido pelo African- Women's Development Fund, 2016. Traduzido em Português por: Sizaltina Cutaia. Âurea Mouzinho e Florita Telo.

CALICH, Ana Paula de Mattos. **O papel da Integração Regional como mecanismo de inserção internacional e de promoção do desenvolvimento: um estudo de caso sobre a SADC**- 2018.

CHANAIWA, David. **África Austral**/ capítulo 10. História geral da África, VIII: África desde 193/ editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília. UNESCO, 2010.

DIALLO, Alfa Oumar. **Integração Africana: da organização da Unidade Africana à União Africana**. Espaços jurídicos, Unoesc, v. 6 n.1, p.7-a 20 jan./ jun. 2005.

FORRE, Malerba Keng e STONE, Lee. **O Protocolo da SADC Sobre Gênero e Desenvolvimento: Duplicação ou Complementaridade do Protocolo Da União Africana Sobre os Direitos Da Mulher?** Afr. Zumbir. Lei de direitos. 200. Vol.9, n. 2, pp. 434- 458. ISSN 1996-2096.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve História do Feminismo?** – São Paulo, 2011.

GENDER LINKS, **South África Gender Protocol Alliance** em: <https://genderlinks.org.za/what-we-do/sadc-gender-protocol/sadc-protocol-barometer/sadc-gender-protocol-barometer-2021/> acessado em 28 de outubro de 2022.

GENDER LINKS. **Barômetro do Protocolo de gênero da SADC 2016**. Disponível em: <https://genderlinks.org.za/what-we-do/sadc-gender-protocol/sadc-protocol-barometer/sadc-gender-protocol-barometer-2021>. Acesso em 24 de novembro de 2023.

GUIRENGUE, Quitéria; BALDÉ, Adama. **Mais que Representatividade as mulheres querem ser ouvidas**, 2022. Matéria disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/dia-de-%C3%A1frica-mais-que-representatividade-as-mulheres-querem-ser-ouvidas-e-pedem-ac%C3%A7%C3%A3o/6590078.html>- acessado no dia 29 de maio de 2022.

HERZ, Mônica; Hoffmann, Andrea R. **Organizações Internacionais: Histórias e Práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LANGA, Ercílio Neves Brandão; SACAVINDA, Paula Graça. **SADC: Análise do contexto Histórico e político (1970- 1992)**. Janeiro/ 2020.

LANGA, Ercílio Neves Brandão, **África: antecedentes históricos da OUA. Tensões Mundiais**. Fortaleza, v. 16, n. 31, p. 189- 218, 2020.

LENINE, Enzo; ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. **Feminismos Africanos e Teorias Políticas Feministas: Encontros Conceituais e Epistemologia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2022.

MAMA, Amina. **Feminismos- Africanos**. Entrevista realizada por Elaine.2021. acessada em novembro de 2023.disponível em: <https://www.buala.org/pt/cara-a-cara/amina-mama-sobre-feminismos-africanos>.

MCFADDEN, Patrícia. **Mulheres africanas sempre lutaram pela Liberdade**. Entrevista conduzida por Tica Moreno e Bianca Pessoa. Edição por Helena Zelic. Tradução do Inglês por Rosana Felício dos Santos. Revisão da Tradução por Aline Scátola e Helena, 2012. Disponível em:<https://capiremov.org/entrevista/patricia-mcfadden-mulheres-africanas-sempre-lutaram-por-liberdade/>- acessado outubro de 2023.

MCFADDEN, Patrícia; TWASSIMA, Patrícia. **Conversas Feministas: Situando As Ideias Radicais e Energias no Contexto Africano Contemporâneo**. 2018.

MEIRA, Kelly Cristiane Oliveira; CARVALHO, Patrícia Nasser de. **Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)**, 2019.
MIGUEL, Lopes. **Integração de Angola na SADC**. 2014.

ONU. **Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**, disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/>. 2015/ acesso em: 11 de novembro de 2023.

OYEWUMI, Oyeronke. **Conceituando o Gênero: Os Fundamentos Eurocêntricos dos Conceitos Feministas e os Desafios das Epistemologias Africanas**. Coderia Gender Series. Volume 1, Dakar, 2004, P. 1-8 tradução Por Juliana Araújo Lopes.

PIMENTEL, Silvia. **Experiências e Desafios: Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU)** - relatório bienal de minha participação. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 92p.

PINTO, C. R. Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Rev. Sociol. Polít. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010

PORCARO, Nicole Gondim. **Paridade de Gênero na política: Aprofundamento da Democracia e Realização dos Direitos Fundamentais da Mulher**. Revista Populus, Salvador/ junho de 2019.

RODRIGUES, Darla da Silva; MENDES, Sebastião Silas de Souza e RODRIGUES, Jefferson Cesar. **África: integração e possibilidades**. Revista do Grupo PET e Acadêmicos de Geografia da Ufac Vol. 01, N. 01 jul./dez. 2018

RUBIN, Beatriz. **O Papel Das Conferências Mundiais Sobre as Mulheres Frente ao Paradigma do Empoderamento Feminino**. 2010. Nº104/ 105/ 106, p. 61 a 68.

SADC. **Declaração De Gênero e Desenvolvimento Da SADC**. 1997.

SADC. **Acordo De Alteração Do Tratado Da Comunidade De Desenvolvimento Da África Austral**. Assinado em agosto de 2017. SADC. Original 01- 11- 2006.

SADC. **Protocolo da SADC Sobre Gênero e Desenvolvimento 2008/ SADC Secretariat Private Bag 009/ Gabarone, Botswana, 2008**.

SADC, SARDC. **Monitor do Gênero da SADC 2013: Mulheres na Política e Nas Posições de Tomada de Decisão**, Gabarone/ Harare, 2012.

SADC. **Manual da SADC sobre a Integração da Perspectiva de Gênero no Setor da Água**, Gabarone, Botswana, 2015.

SADC, SARDC. **Monitor do Género e Desenvolvimento da SADC 2016**. Gaborone, Harare, 2016.

SADC GENDER PROTOCOL ALLIANCE. **Resumo da Política do Protocolo Sobre gênero e desenvolvimento**, 2017.

SADC. **Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para 2020- 2030**, Gabarone, Botsuana, 2020.

SADC. **Integração de Gênero** – Disponível em: SADC. Int. / Pt – Pt, 2022. Acessado em 17 de março de 2023.

SADC, SARDC. **2022. Monitor do Género e Desenvolvimento da SADC 2022**, SADC, Gaborone, 2022.

SADC. Comissão da União Africana- Direção de Mulheres, Gênero e Juventude. **Mulheres de Impacto: Histórias Inspiradoras de Mulheres Líderes Africanas**. 2022. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR23_news_realease_PT.pdf. Acessado em 12 de novembro de 2023.

SADC. <https://www.sadc.int/pt-pt/member-states-> acessado em 12 de abril de 2023

SADC. Google.com/ site/ **Blocos econômicos** /2013/ SADC, acessado em 30 de janeiro de 2023.

SALAMI, Minna. **Sete Questões- Chaves no Pensamento Feminista Africano**. Tradução, Áurea Mouzinho. Ondjango Feminista, 2017. Texto original escrito em Inglês.

SALAMI, Minna. **Uma breve história do feminismo africano**. Traduzido por Áurea Mouzinho. Jornal do ondjango, 2017. Disponível em: [2017https://www.ondjangofeminista.com/txt-con/2017/4/10/uma-brevehistoria-do-feminismo-africano](https://www.ondjangofeminista.com/txt-con/2017/4/10/uma-brevehistoria-do-feminismo-africano). Acessado em março de 2023.

SARDC, WIDSAA e UNIFEM, *Vozes das Mulheres da África Austral Beijing Após 10 Anos*, sardC/unifem, Harare, 2005.

SCHUTZ, Nathaly Silva Xavier. **Integração na África Austral: A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) E os Condicionantes Histórico e Políticos da Integração**. Porto Alegre, 2014.

SILVA, Joasey Pollyanna, et al. **As Quatros Ondas do Feminismo: Lutas e Conquistas** Revista de direitos humanos em perspectiva/ e-ISSN: 2526.0197. volume 7/ jan/jul, 2021.

SILVA, Sergio Gomes. **Preconceito e Discriminação: As Bases Da Violência Contra As Mulheres**, 2020.

SILVA, Tatiana Raquel Reis. **Lutas e Forma de Organização Feminina em África: Considerações Sobre Guiné Bissau, Moçambique e Cabo- Verde**. 2018.

TELO, Florita Cuhanga Antônio. **O Pensamento Feminista Africano e a Carta dos Princípios Feministas Para Feministas Africanas**. Florianópolis. 2017.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em Comum: para todas, todos e todes** - Rio de Janeiro. Rosas dos tempos, 2018.

UNESCO. História geral da África, VII: **África sob dominação colonial, 1880-1935** / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

UNIÃO AFRICANA. **Mulheres de Impacto: Histórias Inspiradoras de Mulheres Líderes Africanas**. Comissão da União Africana- Direção de Mulheres, Gênero e Juventude. 2022. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR23_news_realease_PT.pdf. Acessado em 12 de novembro de 2023.

UNIÃO AFRICANA. **Protocolo À Carta Africana Dos Direitos Do Homem e Dos Povos Relativos aos Direitos da Mulher em África**. Adoptada em Decorrência da 2º sessão Ordinária da Conferência União Africana, julho de 2023.